CÂMARA MUNICIPAL
LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
BIÊNIO 2025-2026

Avenida 29 de Abril, Nº 29 - Centro - Lagoa do Barro do Piauí
CEP: 64768-000 - ED. JOÃO BOSCO SIQUEIRA DIAS
CNPJ: 00.497.196/0001-71
(89) 3498-0019
camaramunicipallldb@gmail.com

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 009/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2026

A **Câmara Municipal de Lagoa do Barro do Piauí – PI,** por intermédio do Agente de Contratação, torna público que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA,** com critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM (LITRO),** nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

1. OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento parcelado de **Óleo Diesel S-10,** destinado ao abastecimento do veículo oficial **Toyota Hilux** da Câmara Municipal de Lagoa do Barro do Piauí-PI.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação será realizada com fundamento:

- Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;
- Decreto Federal nº 11.871/2023 (ou outro regulamento adotado pelo órgão);
- Demais normas aplicáveis.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
01	Óleo Diesel S-10	Litro	**5500 litros**

Consumo estimado

- Média mensal: **1100 litros**
- Prazo da contratação: **05 meses**
- Quantidade total estimada: **5500 litros**

4. VALOR ESTIMADO

O valor estimado da contratação será apurado mediante pesquisa de preços realizada pela Administração.

VALOR GLOBAL R$ 41.195,00 (Quarenta e um mil centos e noventa e cinco reais)

5. PRAZO

A vigência será de:
05 (cinco) meses.

6. LOCAL DE ABASTECIMENTO

O abastecimento deverá ocorrer diretamente no veículo oficial da Câmara Municipal, em posto de combustíveis localizado preferencialmente no Município de Lagoa do Barro

Avenida 29 de Abril, Nº 29 - Centro - Lagoa do Barro do Piauí
CEP: 64768-000 - ED. JOÃO BOSCO SIQUEIRA DIAS
CNPJ: 00.497.196/0001-71
(89) 3498-0019
camaramunicipalldb@gmail.com

do Piauí ou em município limítrofe, desde que não haja prejuízo econômico para a Administração.

7. PARTICIPAÇÃO

Poderão participar desta Dispensa Eletrônica empresas:

- legalmente constituídas;
- autorizadas pela ANP para comercialização de combustíveis;
- que atendam às exigências deste Aviso.

Não poderão participar empresas:

- suspensas ou impedidas de contratar com a Administração Pública;
- declaradas inidôneas;
- que se enquadrem nas hipóteses previstas no art. 14 da Lei nº 14.133/2021.

8. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas deverão conter:

- razão social;
- CNPJ;
- endereço;
- preço unitário por litro;
- preço total;
- validade mínima de 60 dias.

9. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Será vencedora a empresa que apresentar o MENOR PREÇO POR LITRO, **desde que atenda às** especificações técnicas e aos requisitos de habilitação.

10. HABILITAÇÃO

A vencedora deverá apresentar:

- CNPJ;
- Contrato Social;
- Certidão Federal;
- Certidão Estadual;
- Certidão Municipal;
- FGTS;
- CNDT;
- Certidão Negativa de Falência (quando aplicável);
- Autorização da ANP.

11. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, **após:**

- apresentação da Nota Fiscal;
- atesto do Fiscal do Contrato;
- comprovação da regularidade fiscal.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada deverá:

- fornecer combustível conforme normas da ANP;
- abastecer diretamente o veículo oficial;
- emitir Nota Fiscal;
- manter regularidade fiscal durante a execução contratual.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Câmara Municipal deverá:

Avenida 29 de Abril, Nº 29 - Centro - Lagoa do Barro do Piauí
CEP: 64768-000 - ED. JOÃO BOSCO SIQUEIRA DIAS
CNPJ: 00.497.196/0001-71
(89) 3498-0019
camaramunicipalldb@gmail.com

- acompanhar a execução do contrato;
- fiscalizar os abastecimentos;
- efetuar os pagamentos;
- emitir autorização para abastecimento.

14. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será realizada por servidor designado mediante Portaria do Presidente da Câmara Municipal.

15. SANÇÕES

O descumprimento das obrigações sujeitará a contratada às penalidades previstas nos arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021.

16. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta da dotação orçamentária própria da Câmara Municipal.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram este Aviso:

- Anexo I - Termo de Referência;
- Anexo II - Modelo de Proposta;
- Anexo III - Declarações;
- Anexo IV - Minuta do Contrato.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Agente de Contratação, observando a Lei Federal nº 14.133/2021.

Lagoa do Barro do Piauí - PI, 05 de Agosto de 2026.

Daniel Joaquim da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Patrícia C. S Evangelista
Agente de Contratação